
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 032, 24 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Carolina Alves dos Santos	a partir do dia 17/01 a 31/01/2020
Bruna Leticia Alves de Sousa	a partir do dia 13/01 a 27/01/2020
Eder Medeiros Ricardes	a partir do dia 13/01 a 27/01/2020
Geandro Ferreira do Nascimento	a partir do dia 08/01 a 22/01/2020
Jose Milton Francisco dos Santos	a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Luciano de Freitas Moura	a partir do dia 03/02 a 17/02/2020
Marcos Antonio Aparecido dos Santos	a partir do dia 15/01 a 29/01/2020
Mardelena Maria da Silva	a partir do dia 20/01 a 03/02/2020
Maria Cleriane Rodrigues da Silva	a partir do dia 15/01 a 29/01/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de administração